

**RESOLUÇÃO Nº 039/2024****Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de outubro de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**